



PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 120/2024
Protocolado em: 05/06/2024 09h53

Revoga a Lei 1753/2024, que alterou dispositivos da Lei nº 996, de 20 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel/MG aprova e seu Presidente, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, a seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Revoga a lei 1753/ de 04 de abril de 2024, que alterou dispositivos da lei nº 996, de 20 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata se de projeto de Lei que revoga a Lei 1753 de 04 de abril de 2024, que se trata de alterações a lei nº 996, de 20 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

O Motivo para tal, que após a aprovação da respectiva lei, o poder legislativo entendeu que a lei fere os princípios da legalidade e moralidade, PR estar beneficiando servidores individualmente, em invés de estar beneficiando todos servidores municipais.

Compulsando Leis Federais e Estaduais, o TCE e o STF e também o TJMG já se manifestaram através da consulta 1031459 TCE MG anexa, o RE 1.302.501/PR, que é ilegal a cumulação de cargos em caso de aposentadoria

Assim, faz se necessário a revogação deste projeto.

Edson Onesimo da Silva
Vereador Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 15/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/06/2024 09:52:01
Hash Interno: ragypyu6to2vtub9zdxbgffm276vb4j8baje5icx



Chave de Verificação

NJ2AG-YYWAT-NMP5Q-REEY4-P3QII

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	Assinado em 05/06/2024 09:52

Documento assinado digitalmente por Edson Onesimo da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NJ2AG-YYWAT-NMP5Q-REEY4-P3QII** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

